



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00585/2017 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

"Institui, no calendário de Eventos Oficiais do Município, o dia 07 de Novembro - Dia Municipal da Síndrome de Williams e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica incluído inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para dispor o dia 07 de novembro como o Dia Municipal da Síndrome de Williams.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.